

PORTARIA Nº 618/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme SEI nº 2025-05002543, Memorando SDR/DEADM Nº 559, e de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada o prestador de serviço de empresa terceirizada, WASHINGTON NEVES TRINDADE DA SILVA, matrícula nº 8451, Carteira Nacional de Habilitação 03115952189, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SSP

Processo nº SEI-2025-16001987, o Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação por Dispensa de Licitação Conforme Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, de empresa para prestação de serviço de transmissão ao vivo de vídeo (stream de vídeo) via YouTube, gravação de vídeos com monitor de vídeo presencial para atender ao evento natalino no período de 27 de novembro de 2025 à 07 de janeiro de 2026, em atendimento a demanda da Secretaria de Segurança pública – SSP/SEOPM.

2º – FAVORECIDO: MAXWEL LINO DOS SANTOS, CNPJ: 35.672.998/0001-55.

3º – VALOR: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 15 do Termo de Referência, DOC-SEI-00842061.

5º – PRAZO: O evento ocorrerá no período de 27 de novembro de 2025 à 07 de janeiro de 2026.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00858017.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 35.3501.06.181.0212.2415.339039 / 20.2021.06.181.0212.2412.339039.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-16001987, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MAXWEL LINO DOS SANTOS, CNPJ: 35.672.998/0001-55, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO 001/2025 PMAR**1. PREÂMBULO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS através das Secretarias Municipais de Administração e Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, na forma da Lei Federal no 13.160/2015 e da Lei Estadual 6.657/2013, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos